



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 001 E 002/2022 - SEDESC.
- PORTARIAS Nº 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024/2022.
- REPUBLICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA - CMASI
Rua Rui Barbosa, 34 - Centro - Ibirataia/Ba
CEP. 45.580-000 telefone (73)3537-3462.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do município de Ibirataia-BA para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Nº 1.116/2017 e Nº 1.114/2017 e em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação do plenário em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência social de Ibirataia-CMASI, realizada em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 119 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 da SJDHDS estabelece prazo para preenchimento do Plano de Ação do exercício de 2022 no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento – SIACOF;

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovar ou reprovando o Plano de Ação, emitindo o Parecer lavrado em Ata e Resolução publicada em meio oficial de divulgação manifestando sua aprovação ou reprovação ao planejamento do município;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2022 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o município de Ibirataia.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social-Ibirataia, 03 de janeiro de 2022.


GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS
Presidente do CMASI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA - CMASI

Rua Rui Barbosa, 34-Centro-Ibirataia/Ba

CEP. 45.580-000 telefone (73)3537-3462.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Nº 1.116/2017 e Nº 1.114/2017 e em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação do plenário em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência social de Ibirataia-CMASI, realizada em 03 de janeiro de 2022.

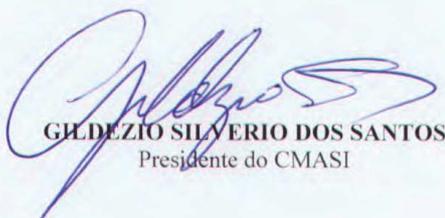
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o exercício de 2022, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

JANEIRO	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
Dia 3	Dia 13	Dia 13	dia 5
FEVEREIRO	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
Dia 16	Dia 11	Dia 17	dia 23
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dia 16	Dia 08	dia 14	dia 14

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da deliberação da plenária.

Conselho Municipal de Assistência Social-Ibirataia, 03 de janeiro de 2022.



GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS
Presidente do CMASI



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

CAHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CRENCIAMENTO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que, receberá na COPEL, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000, no período de **05/01/2022 até 05/07/2022, das 08h00 às 12h00**, propostas devidamente lacradas para a **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI NO. 8.666/93, ARTIGO 24, INCISO IV, DE EMPRESA PARA OS SEGUINTE OBJETOS: AQUISIÇÃO DE CAMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, LENÇÓIS, COBERTORES, GUARDA-ROUPAS, FOGÕES E BOTIJÕES PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA QUE TIVERAM SUAS CASAS INVADIDAS PELAS CHUVAS QUE GEROU ESTADO DE EMERGÊNCIA DECRETADO PELO MUNICÍPIO E RECONHECIDO PELO ESTADO DA BAHIA.** Edital estará disponível no **Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br**. Informações: (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Ibirataia, 05 de Janeiro de 2022. Nilton Novaes Silva Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 013, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **IVANICE REIS MORGADO CARDIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IVANICE REIS MORGADO CARDIM**, admitida em, 04/06/1986, CPF nº 403.821.765-53, RG nº 03021820 98 – /SSP/BA, CTPS nº 8971689, SÉRIE nº 0030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 06/02/2022 a 07/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 5 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 75 9 9929-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 014, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA LUCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA LUCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 333.877.105-34, RG nº 03170368 23 – /SSP/BA, CTPS nº 80699, SÉRIE nº 0001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 02/02/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 5 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 015, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA NELY DE ARAUJO CAVALCANTE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA NELY DE ARAUJO CAVALCANTE**, admitida em, 01/03/1979, CPF nº 166.643.535-04, RG nº 01715981-48 – /SSP/BA, CTPS nº 072267, SÉRIE nº 00002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 04/02/2022 a 05/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 5 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 016, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANA ANGELICA RIBEIRO DE ANDRADE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANA ANGELICA RIBEIRO DE ANDRADE**, admitida em, 01/06/1990, CPF nº 365.252.785-20, RG nº 0163625000 – /SSP/BA, CTPS nº 22716, SÉRIE nº 00016, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 5 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR**, admitido em, 27/06/2008, CPF nº 013.257.555-83, RG nº 09759140 81 – /SSP/BA, CTPS nº 55431, SÉRIE nº 00079, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ROOZEVELT LINO SILVA JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ROOZEVELT LINO SILVA JUNIOR**, admitido em, 02/01/2017, CPF nº 736.664.325-49, RG nº 0781931509 – /SSP/BA, CTPS nº 1020374, SÉRIE nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de COORDENADOR DO SETOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9105-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
ZENAIDE DE JESUS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ZENAIDE DE JESUS**, admitida em, 11/06/2008, CPF nº 046.283.895-19, RG nº 09040665 68 – /SSP/BA, CTPS nº 34855, SÉRIE nº 00040, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALCIONE COSTA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALCIONE COSTA SANTOS**, admitida em, 31/12/2009, CPF nº 736.778.925-20, RG nº 07475745 88 – /SSP/BA, CTPS nº 67732, SÉRIE nº 00043, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALEX PINHEIRO CALHEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEX PINHEIRO CALHEIRA**, admitido em, 02/01/2017, CPF nº 896.935.905-20, RG nº 07540858 99 – /SSP/BA, CTPS nº 10385, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
TEOBALDO BRANDÃO DOS SANTOS e dá
outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **TEOBALDO BRANDÃO DOS SANTOS**, admitido em, 13/06/2008, CPF nº 625.646.685-34, RG nº 05894329 31 – /SSP/BA, CTPS nº 19768, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALAN ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALAN ALVES DOS SANTOS**, admitido em, 03/01/2005, CPF nº 976.838.505-78, RG nº 08013547 14 – /SSP/BA, CTPS nº 44891, SÉRIE nº 00058, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 024, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Concede FÉRIAS aos PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADMINISTRATIVO E APOIO), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Administrativo e Apoio) conforme lista abaixo:

- ALENILDA SANTOS DE JESUS;
- ALESSANDRA BRITO OLIVEIRA;
- ANAILDES TELES DE SOUZA;
- ANDRELINA JESUS BAHIA GRIMALDI;
- COSME SANTOS DA SILVA;
- ELEONORA JOSÉ FERNANDES SANTOS;
- ELIENE MARIA BRAZ DA SILVA;
- ELIENE SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO;
- GERUSA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA;
- GILDA DE SOUZA MALAQUIAS;
- JAQUELINE LIMA DE SOUZA DOS SANTOS;
- JOCELIA BARROS COSTA;
- JUDISLENE JESUS DOS SANTOS;
- MARCOS VINICIUS DOS SANTOS E SILVA;
- MARIA DOMINGAS GRIMAS DOS SANTOS;
- MARICELIA DE SOUZA SANTANA SILVA;
- MARLI CONCEIÇÃO DE JESUS;
- REGINALDO LIMA DE SOUZA;
- RODRIGO QUEIROZ SOUZA;
- SANDRA SANTOS DE SOUZA;
- SIDINALIA SANTOS DE OLIVEIRA;
- VALDINEIA CARDOSO BASTOS BONFIM.

Art. 2º - As férias concedidas, se refe ao período aquisitivo de 2021, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 01/02/2022 a 03/03/2022, somente para o servidor ocupante do cargo Administrativo e Apoio da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
5 de janeiro de 2022.**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br